

PROTOCOLO 92 |
DATA 95 102 100 H



LEI MUNICIPAL Nº 522/2014.

Talismã, 24 de fevereiro de 2014.

INTRODUZ ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 519/2013, DE 16/12/2013, QUE VERSA SOBRE: "AUTORIZA A DOAÇÃO, PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DOS BENS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, com fulcro no art. art. 63, art. 64 da LOM e incisos, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I, alínea "a" do art. 1º da lei n° 519 de 16/12/2013, redigida da seguinte forma:

Art. 1º (...)

I (...)

a): Área urbana denominada "LOTEAMENTO ESPECIAL", **com matrícula 0246**, livro 2-Registro Geral, desta serventia, de 06/01/2012, com dimensionamento 6,53.43 hectares (seis hectares, cinquenta e três ares e quarenta e três centiares).

Art. 2º A alínea alterada por força desta lei passa a viger com a seguinte redação:

a) Área urbana denominada "LOTEAMENTO ESPECIAL", com matrícula 1162, livro 2-Registro Geral, desta serventia, de 06/01/2012, com dimensionamento 6,53.43 (seis hectares, cinquenta e três ares e quarenta e três centiares).

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze)

MIRIAM SALVADORICOSTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Anexo: Certidão de publicação da LM nº 522/2014, de 24/02/2014.

Av. Rio Formoso Qd. 22-A Lt. 01 - Centro Fone: (63) 3385-1120 - Fax: (63) 3385-1144 E-mail: prefeituratalisma@saude.to.gov.br CEP 77483-000 - Talismã - TO





CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao princípio constitucional previsto no art. 37 (caput) da Carta Magna (princípio da publicidade dos atos públicos), CERTIFICAMOS para os devidos fins legais, que cópias da Lei Municipal nº 522/2014, de 24/02/2014, que versa sobre: INTRODUZ ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 519/2013, DE 16/12/2013, QUE VERSA SOBRE: "AUTORIZA A DOAÇÃO, PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DOS BENS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal, divulgadas nos sites oficiais www.talisma.to.gov.br e www.talisma.to.leg.br na presente data".

Talismã - TO., 24 de fevereiro de 2014.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA Secretário Chefe de Gabinete